



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CEP 36.210 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A EMPRESA TELHA COL – TELHADO EM AMIANTO E COLONIAL LTDA - ME.

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 030/2014 - Convite nº 002/2014.

Pelo presente Termo Aditivo que de um lado celebram o **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.813/0001-53, com sede à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de Município ou de Contratante, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 795 621 836 53, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa **TELHA COL – TELHADO EM AMIANTO E COLONIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.308.821/0001-67, com sede na Rua Coronel Zico de Carvalho, nº 173, Caiçaras, município de Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36200-970, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Donizete Ferreira Furtado, CPF nº 048.978.656-11, ajustam entre si, um contrato de prestação de serviços técnicos especializados em engenharia e arquitetura para execução de obra de conservação e restauração da cobertura e proteção do acervo de bens móveis e integrados, da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Desterro, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula **Quarta** do Contrato original, relativa ao Preço aditivada nos seguintes termos:

Pelos serviços a serem executados, especificados no contrato, fica aditivado o valor de **R\$ 7.988,80 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, passando o valor global para **R\$ 119.794,16 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)**, nos termos da Planilha anexa.

Fica, portanto, aditado o Contrato destacado em epígrafe nos termos deste Termo Aditivo, preservando o inteiro teor de todas as demais cláusulas não alteradas.

E por estarem assim contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Desterro do Melo, 23 de janeiro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal

Telhacol – Telhado em Amianto e Colonial Ltda - ME
Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CEP 36.210 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 130/2014.

Finalidade: Alterar o Preço do contrato.

Processo / Modalidade nº: 030/2014 – Convite nº 002/2014

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

TELHA COL – TELHADO EM AMIANTO E COLONIAL LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia e arquitetura para execução de obra de conservação e restauração da cobertura e proteção do acervo de bens móveis e integrados.

Valor Aditivado: R\$ 7.988,80 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Valor Global do Contrato: R\$ 119.794,16 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Prazo: 02.06.2014 a 31.01.2015.

Data: 23.07.01.2015